



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N° 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI

Rua Fagundes Varella, 146 Centro- Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 12 de fevereiro de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h ás 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admisional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado**. **Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,
- Plaquetas,

- Hemoglobina glicada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Veloçidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- ÉAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Atestado Médico de Saúde Física e Mental
- Eletrocardiograma, com laudo
- Eletroencefalograma, com laudo
- **ATENÇÃO:** Atestado Médico de Saúde Física e Mental

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico com descrição da Laringoscopia Indireta
- Acuidade Visual



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudo médico**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **CÓPIAS frente e verso de toda documentação**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos:

- a) 1 (UMA) foto 3x4 recentes;
- b) Comprovante de Residência **ATUALIZADA** (**conta de água , luz, telefone ou internet**)
- c) **Declaração de IR** (última) ou **Declaração de Bens e Renda** (formulário no site da Prefeitura)
- d) Título de Eleitor, com certidão de **QUITAÇÃO** e **CRIME** eleitoral impressa pelo site do TSE;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF;
- h) Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- i) Certidão de nascimento de filhos menores de 24 anos;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (**SE CADASTRADO**);
- k) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (**se nunca foi cadastrado**) (**formulário no site da Prefeitura**)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: **Polícia Federal** e **Polícia Civil RJ**;
- m) Certificado de Conclusão ou Diploma de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- n) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (**se for o caso**);
- o) **Comprovante de Quitação da Anuidade** do **Conselho Profissional** e **Comprovante de Regularidade** perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (**conforme item anterior**);
- p) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (**caso já tenha sido empossado em cargo público**);
- q) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- r) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- s) Certidão de Nada Consta dos Tribunais de Contas: **TCU**, **TCERJ** e **TCMRJ**;
- t) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- u) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal** (criminal)
- v) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça RJ** (criminal) da Comarca da residência;
- w) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: PII – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE LANA VELASCO LOPES	372552	1
PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA	399615	2
THUANY DA COSTA JANETE	401480	3
NÚBIA RODRIGUES DA SILVA	400707	4
BRENDA CLEMENTE DE JESUS	405103	5
DAISE RAMOS DE OLIVEIRA	404133	6
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA SILVA DIAS	401736	7
BEATRYZ LILIAN CAMPOS MOTA SOBRINHO	360026	8
SABRINA CHAGAS AMARAL PAES	390799	9
GISELE DE PAULA BENTO LIMA E SOUZA	373080	10
RITA VERONICA OLIVEIRA DE ALCANTARA	395588	11
MATHEUS ALEXANDRE CÂMERA NOGUEIRA	376904	12
THAINA LARISSA DE OLIVEIRA BIANO NEVES	380968	13
MARIVALDA APARECIDA CRUZ CASTRO	366197	14
MARIA JOSE DA SILVA	419680	15
ROBERTA BARBOSA FONSECA	380979	16
LORRAINE OLIVEIRA CARDOSO	366542	17
FLAVIA ARRUDA COSTA	392100	18
ANA BEATRIZ TEIXEIRA BARROS	370401	19
NILSON FRAGA NOGUEIRA	414020	20
ROSA MARIA DOS SANTOS PEREIRA TOMAS	417528	21
NATALIA PIMENTA DA SILVA	380443	22
FELIPE FARIA ANTUNES	400608	23
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	359926	24
SAMANTA QUELI DE OLIVEIRA DA SILVA	404608	25
ANA CAROLINA GOMES DA CRUZ	360630	26
JENICE DE FREITAS LIMA GOUVEA	386815	27
TELMA VICENTE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	395087	28
THAMYRES DO NASCIMENTO FRAGA	400346	29
PATRÍCIA CEVAROLLI DO NASCIMENTO CARDOSO	389231	30



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

KEVELYN PIRES DOS SANTOS	410290	31
SUEIDE LIMA MAIA SOUZA	404210	32
LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS	374880	33
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	376472	34
TÂNIA MARIA DA SILVA	393593	35
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA MAZZALLA	413407	36
PAULA MILENA SANTOS MOTTA	368739	37
DANIELLE CUNHA RANGEL	407018	38
HELENA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUDO	383946	39

4.2 CARGO: PII – Relação de vagas para PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICK FLORENCIO DA SILVA ROSA	422822	47

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admisional.
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024
- 5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.
Cumpre salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

- 5.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretaria de Administração e Suprimentos

Portaria 2042/2025